

EXPEDITO DO SUL-RS, COM A ÁREA SUPERFICIAL DE 50.000,00M<sup>2</sup> (CINQUENTA MIL METROS QUADRADOS), COM AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES: NORTE: POR LINHA SECA, CONFRONTA COM TERRENO DE RENOL BRAMBATTI; AO SUL, POR LINHA SECA, CONFRONTA COM TERRENO DE JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS; AO LESTE, POR LINHA SECA, CONFRONTA COM TERRENO DE VELUCINDO VILARINO DA SILVA; E AO OESTE, POR LINHA SECA, CONFRONTA COM TERRENO DE VELUCINDO VILARINO DA SILVA, CONFORME MATRÍCULA Nº 253 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO EXPEDITO DO SUL/RS (PROPRIETÁRIOS EM CONDOMÍNIO ADELICIO MOLIN CASADO COM ANDREIA TEREZINHA PICININ MOLIN, QUOTA PARTE DE 16.672,25M<sup>2</sup>; ADIL MOLIN, QUOTA PARTE DE 16.663,87M<sup>2</sup>; E, ESPÓLIO DE ADÉLIA THEREZA MOLIN, QUOTA PARTE DE 16.663,88M<sup>2</sup>). AVALIADA EM R\$ 100.200,00 (CEM MIL E DUZENTOS REAIS). GRAVAMES: AV.1-PENHORA P. 127/1.09.0000654-1, CREDOR ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; AV.2-PENHORA P. 127/1.08.0000822-4, EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; E, AV.3-PENHORA P. 127/1.13.0001405-3, AUTORA ANGELINA DIAS DE MORAIS. SE NÃO HOUVER LICITANTE, DITO BEM SERÁ LEVADO A 2º LEILÃO, PELA MELHOR OFERTA, DESDE QUE NÃO SEJA PREÇO VIL (80% DA AVALIAÇÃO - ART. 891 DO NCPC). O PAGAMENTO DO VALOR DA ARREMATACÃO DEVERÁ SER REALIZADO DE IMEDIATO PELO ARRE-MATANTE (ART. 892 DO CPC). TAXA DE LEILÃO: 5% SOBRE O VALOR DA ARREMATACÃO, A SER PAGO PELO ARREMATANTE. CASO NÃO SEJA ENCONTRADO, FICA INTIMADO O EXECUTADO, PELO PRESENTE EDITAL, CONFORME O ART. 889, § ÚNICO, SEGUNDA PARTE, DO NCPC. OCORRENDO O ATO DE SUSPENSÃO DOS LEILÕES, A REQUERIMENTO DE QUALQUER DAS PARTES, DEVERÁ SER EFETUADO O PAGAMENTO DE RETRIBUIÇÃO À LEILOEIRA, NO VALOR DE R\$ 300,00. MAIS INFORMAÇÕES COM A LEILOEIRA PELOS FONES (54) 99976-5616 / 3581-4080. MICHAEL LUCIANO VEDIA PORFIRIO JUIZ DE DIREITO

## SÃO LEOPOLDO

EDITAL DE INTERDIÇÃO 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA - COMARCA DE SÃO LEOPOLDO. NATUREZA: CURATELA  
PROCESSO: 033/1.18.0004169-1 (CNJ: 0007562-72.2018.8.21.0033). REQUERENTE: VILMAR CORREIA DOS SANTOS. REQUERIDO: ILARIO CORREIA DOS SANTOS. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): ILARIO CORREIA DOS SANTOS, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 12/03/2019. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID(10) F20. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): VILMAR CORREIA DOS SANTOS. O PRAZO DESTES EDITAIS É O DO ART. 755 S3O DO CPC. SÃO LEOPOLDO, 06 DE DEZEMBRO DE 2019. SERVIDOR: CECILIA POSTRINGER. JUIZ: LUCIANA BELEDELI.

EDITAL DO ART.7º, §2º DA LEI 11.101/05 – 4ª VARA CÍVEL DE SÃO LEOPOLDO. NATUREZA: FALÊNCIA.  
PROCESSO: 033/1.16.0007746-3. (CNJ: 0014078-79.2016.8.21.0033). AUTORA: MASSA FALIDA DE PLÁSTICOS LEOPOLDENSE LTDA. RÉ: MASSA FALIDA DE PLÁSTICOS LEOPOLDENSE LTDA. OBJETO: PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES E DE QUE OS DOCUMENTOS QUE DERAM RAZÃO AO PRESENTE EDITAL ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DAQUELES MENCIONADOS NO ART. 8º DA LEI 11.101/05, NO PRAZO DE 10 DIAS, APÓS A PUBLICAÇÃO DESTES, NO ESCRITÓRIO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL JOÃO CARLOS E FERNANDO SCALZILLI ADVOGADOS & ASSOCIADOS, LOCALIZADO NA RUA PADRE CHAGAS, 79/701, MOINHOS DE VENTO, PORTO ALEGRE, RS, EM HORÁRIO COMERCIAL. RELAÇÃO GERAL DE CREDORES: EXTRACONCURSAL: JOÃO CARLOS E FERNANDO SCALZILLI ADVOGADOS & ASSOCIADOS, R\$ 7.500,00. TRIBUTÁRIOS: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$ 435.239,28; MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, R\$ 126.938,16; UNIÃO, R\$ 62.502,59. TRABALHISTAS: ADEJAIR MACHADO, R\$ 26.496,54; ADRIANA BERNARDES BREITENBACH, R\$ 2.400,00; ALINE DOS SANTOS DA SILVA, R\$ 17.457,98; ANDRIELE MARIANE WESTHAUSER, R\$ 18.404,10; ELAINE FURES DA COSTA, R\$ 17.131,12; IRMELINDA DA SILVA, R\$ 36.573,51; ISMAEL CHAVES DA SILVEIRA, ILÍQUIDO; JAQUELINE COUSSEAU BLEHM, R\$ 9.595,37; JARDEL BASSOLLI, R\$ 13.689,58; JOÃO VALTER KARAREK, R\$ 41.280,36; JOEL MACHADO DA SILVA, R\$ 16.025,24; JORGE KOCH, R\$ 30.141,06; LAURI RIBEIRO FREITAS, ILÍQUIDO; MAICON LUIZ MARTINS DA ROCHA, R\$ 13.082,67; MARILIA ARAUJO CARDOZO, R\$ 21.694,21; MILTON LUIZ FERRAZ JUNKER, R\$ 39.831,19; NEY HOEFEL JUNIOR, R\$ 67.725,53; PAULO RICARDO DA CRUZ SYMANCYZK, R\$ 6.397,47; VILCIO JOSÉ DA SILVA, R\$ 15.000,00; WILLIAM DA SILVA FERRAZ, R\$ 3.566,05. QUIROGRAFÁRIOS: ABASTECEDORA DE PETRÓLEO SCHARLAU LTDA, R\$ 100,00; AES SUL, R\$ 36.124,82; ANJO QUÍMICA DO BRASIL LTDA, R\$ 1.257,30; ANTONIO CARLOS HOEFEL, R\$ 183.860,99; BANCO BRADESCO S/A, R\$ 470.819,81; BANCO DO BRASIL, R\$ 723.825,26; BANCO SICREDI, R\$ 3.339,00; BONDMANN QUÍMICA LTDA, R\$ 525,80; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 37.191,73; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 121.518,32; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 53.372,81; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 1.495,20; CLARO S.A., R\$ 117,40; CREATIVE COLORS IND E COM DE PIGMENTOS LTDA, R\$ 1.127,37; CYAN QUÍMICA LTDA, R\$ 1.196,77; EMPILHATECH COM LOC E MAN DE EMPLTDA, R\$ 1.163,20; ENTEC DO BRASIL COMERCIO DE RESINAS LTDA, R\$ 31.934,35; FAXON QUÍMICA LTDA, R\$ 370,00; FELIPE ARAUJO HOEFEL, R\$ 20.060,77; GABRIELE ARAUJO HOEFEL, R\$ 46.925,00; GAP QUÍMICA LTDA, R\$ 9.100,10; GS1 BRASIL ASS BRAS AUTOMAÇÃO, R\$ 1.319,00; GUANAPACK - IND DE EMB PLÁSTICAS LTDA, R\$ 55.322,97; KARINA IND E COM DE PLÁSTICOS LTDA, R\$ 1.195,90; L & L LEOPOLDENSE PLÁSTICOS EIRELI, R\$ 1.420.925,88; LOGOMAR COM IMP E EXP LTDA, R\$ 49.712,43; MARIA T DA SILVA E ROBERTA F DA SILVA, R\$ 581.165,64; NONNENMACHER, RIEDI ADV ASSOCIADOS, R\$ 109.901,55; NOVA PIRAMIDAL THERMOPLASTICS LTDA, R\$ 6.013,22; OI S.A., R\$ 536,17; PLASTICOR-COMERCIAL DE PETROQUÍMICOS LTDA, R\$ 4.358,22; POLYONE TERMOPLÁSTICOS DO BRASIL LTDA, R\$ 1.486,90; QUANTIQU DISTRIBUIDORA LTDA, R\$ 11.805,74; RAPIDO BENTO TRANSP LTDA, R\$ 76,40; RAPIDO IGREJINHA TRANSP LTDA, R\$ 127,65; REIK PLAST RECUP DE PLÁSTICOS LTDA, R\$ 5.647,65; REPLAS IND E COM DE RESINAS PLÁSTICAS E BOPP LTDA, R\$ 45.603,62; SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS SEMAE, R\$ 538,11; TELEFÔNICA BRASIL SA, R\$ 123,54; TELMO HOEFEL FILHO, R\$ 1.167.449,10; TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA, R\$ 674,66; TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA, R\$ 1.389,39. PRIVILÉGIO ESPECIAL: LENGER TRANSPORTES EIRELI EPP, R\$ 970,00; MENGUE TRANSPORTES EIRELI EPP, R\$ 102,30; SPC BRASIL - PLANO B NEGOCIOS LTDA ME, R\$ 609,80; ASTECSUL BALANCAS E AUTOMAÇÃO LTDA. – EPP, R\$ 393,20; ATTRAK EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. EPP, R\$ 1.842,98; BORPLAST BORRACHAS E PLÁSTICOS LTDA. EPP, R\$ 1.580,00; CONESUL MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP, R\$ 801,71; ECORESINAS RECUP DE PLÁSTICOS LTDA - ME, R\$ 4.393,24; FERRAGEM PAROBE LTDA - EPP, R\$ 1.128,33; GUILHERME DO AMARAL ROGLIO - EPP, R\$ 17.721,00; IDEOTEC COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA - ME, R\$ 2.287,50; LAUERMANN SCHNEIDER SERV CONT LTDA – EPP, R\$ 5.951,36; MAIOLI & CIA LTDA - EPP, R\$ 931,45; MVM IND E COM DE MAQUINAS LTDA - EPP, R\$ 3.018,92; P R M LINDERMANN – ME, R\$ 19.763,49; PLÁSTICOS BRANDT LTDA - EPP, R\$ 2.883,44; PRAMEL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP, R\$ 165,00; RSM ELETRO AQUECIMENTO LTDA – ME, R\$ 204,00; SOUMETAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, R\$ 435,00; SULPOL IND E COM DE PROD PLÁSTICOS LTDA - ME, R\$ 35.702,94; JANDAI RESTAURANTE LTDA - ME, R\$ 9.287,03; VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, R\$ 371,43; WERKSUL - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP, R\$ 620,01; A BRUSIUS FILHO - EPP, R\$ 72,50. SÃO LEOPOLDO, 06 DE DEZEMBRO DE 2019. ESCRIVÃ: CLEUSA REGINA FREITAG. JUÍZA DE DIREITO: LETÍCIA MICHELON.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - COMARCA DE SÃO LEOPOLDO PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: CONTRAVENÇÕES PENAS - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA  
PROCESSO: 033/2.16.0009261-3 (CNJ: 0027622-37.2016.8.21.0033). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: JOÃO LUAN DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CPF 020.001.620-29, NATURAL DE PRESIDENTE MEDICI-RO, NASCIDO EM 09/08/1988, FILHO DE JOÃO JURANDI DA SILVA E LUIZA RODRIGUES DA SILVA.. OBJETO: CITAÇÃO DO(A) (S) RÉU(RÉ)(S) JOÃO LUAN DA SILVA, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 21 DO DECRETO LEI Nº 3688 DE 1941, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. SÃO LEOPOLDO, 06 DE DEZEMBRO DE 2019. SERVIDOR: PATRÍCIA JOST BLESSMANN. JUIZ: CELIA CRISTINA VERAS PEROTTO.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - COMARCA DE SÃO LEOPOLDO PRAZO DE: 60 (SESENTA) DIAS. NATUREZA: LESÕES CORPORAIS LEVES - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA  
PROCESSO: 033/2.18.0010231-0 (CNJ: 0029729-83.2018.8.21.0033). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: CLAUDIOMIRO RIBEIRO DA ROSA. OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A) (S) RÉU(RÉ)(S) CLAUDIOMIRO RIBEIRO DA ROSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, BRANCA, NATURAL DE SAPIRANGA/RS, FILHO DE JAIR NUNES DA ROSA E DE NADIR RIBEIRO DA ROSA, NASCIDO EM 15/04/1985, RG 6116359313/RS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO PENAL PROFERIDA EM 13/05/2019, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTES EDITAIS, PARA APELAR, QUERENDO. SÃO LEOPOLDO, 06 DE DEZEMBRO DE 2019. SERVIDOR: PATRÍCIA JOST BLESSMANN. JUIZ: CELIA CRISTINA VERAS PEROTTO.